



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004706/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

06.12.23

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00328|01669

CREDOR CARINE LISE 100.048.509-98 05069

ENDEREÇO RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 1453 CENTRO CIDADE RENASCENÇA PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
16.000,00	1.600,00	650,00	950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA DE VIAGEM PARA FOZ DO IGUAÇU-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VISITA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU E AO PARQUE DAS AVES, SEM CARRO OFICIAL.	650,00	650,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	650,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO-A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 33 DE dezembro DE 2023 FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 650,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 650,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1diária de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino em visita ao Parque nacional do Iguaçu e ao Parque das Aves, sem carro oficial.

Bom Sucesso do Sul, 11 de dezembro de 2023.

CARINE LISE
CPF 100.048.509-98



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 255, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores baixo relacionados, **01(uma) diária de viagem para cada servidor, para os dias 11 e 12 de dezembro de 2023, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Irmã Neli, em Viagem de finalização do Projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná.

- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Matrícula nº 511-8/2;
- **Luciandra Molinete**, Diretora Escolar/Professora, Matrícula nº 386-7/1;
- **Josiane Cristina Santiago do Nascimento**, Coordenadora Escolar/Professora, Matrícula nº 532-4/1;
- **Silvana Zarichta Comunello**, ACS, Matrícula nº 286-0/1;
- **Indianara Duarte de Souza da Silva**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 613-0/1;
- **Diego Antonio Baggio**, Professor, Matrícula 573-8/2;
- **Solange dos Santos Lorenzoni**, Professora, Matrícula 642-4/1;
- **Eva Rozemeri Gonçalves dos Santos**, Professora, Matrícula 697-1/1;
- **Eliandra Pereira**, Zeladora, Matrícula 633-5/1;
- **Carine Lise**, Professora, Matrícula 592-4/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2023.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2023.12.06 15:31:57 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: CARINE LISE

Órgão de Lotação: Departamento De Educação

Cargo ou função: PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ NELI

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 11/12/2023 as 23h e retorno dia 12/12/2023 as 23h.

Destino: Foz do Iguaçu – Pr.

Valor de diárias: 01 diária

Transporte utilizado: ônibus

Finalidade da viagem: participar da Viagem da finalização do PROJETO com os alunos do Ensino Fundamental I: CONHECENDO PONTOS TURISTICOS DO PARANÁ.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: ITAIPU Binacional - Visita Panorâmica-PARQUE NACIONAL DO IGUAÇÚ- Cataratas- Museu e Parque Dos Dinossauros

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

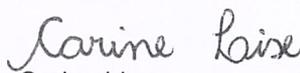
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 06 de dezembro de 2023.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil: AG: 22829 – C/C 22262 - 3



Carine Lise

Professora da Escola Municipal Irmã Neli



Elisana Pillonetto

Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

- () Autorizado
() Não autorizado

DIEGO ANTONIO BAGGIO	107.159.899-60
ELIANDRA PEREIRA	088.890.129-19
JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO	072.833.179-96
SILVANA ZARITCHA COMUNELLO	055. 605.959 – 00
INDIANARA DUARTE DE SOUZA DA SILVA	071.258.029 - 82
EVA	016.419.159 - 35
SOLANGE	826.445.439 - 91
CARINE	100.048.509 - 98



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 255, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **01(uma) diária de viagem para cada servidor, para os dias 11 e 12 de dezembro de 2023, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Irmã Neli, em Viagem de finalização do Projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná.

- ~~Elisana Pilonetto~~, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Matrícula nº 511-8/2;
- ~~Luciandra Molinete~~, Diretora Escolar/Professora, Matrícula nº 386-7/1;
- **Josiane Cristina Santiago do Nascimento**, Coordenadora Escolar/Professora, Matrícula nº 532-4/1;
- **Silvana Zarichta Comunello**, ACS, Matrícula nº 286-0/1;
- **Indianara Duarte de Souza da Silva**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 613-0/1;
- **Diego Antonio Baggio**, Professor, Matrícula 573-8/2;
- **Solange dos Santos Lorenzoni**, Professora, Matrícula 642-4/1;
- **Eva Rozemeri Gonçalves dos Santos**, Professora, Matrícula 697-1/1;
- **Eliandra Pereira**, Zeladora, Matrícula 633-5/1;
- **Carine Lise**, Professora, Matrícula 592-4/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2023.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2023.12.06 15:31:57 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome L S SUL ENS FUNDAMENTAL
Agência 495-2
Conta corrente 38961-7

Creditado

Nome CARINE LISE
Agência 2282-9
Conta corrente 22262-3
Valor 650,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI	11/12/2023 15:21:22
	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	11/12/2023 16:14:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Carine Lise

Matrícula: 5924.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4706/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 11/12/2023

Data de Chegada: 12/12/2023

3. Justificativa

Acompanhar os alunos do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Irmã Neli, em viagem de finalização do Projeto Conhecendo Pontos Turísticos do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 650,00

Valor Total das Diárias: R\$ 650,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Fretado

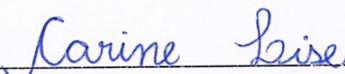
Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de January de 2024.

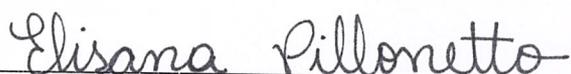


Carine Lise

Professora de Língua Inglesa

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de January de 2024.



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes